

Pesquisa de Solicitação por protocolo**Protocolo:** 41742165678 **Situação da solicitação:** Encerrada **Data da Consulta:** 13/04/2018 14:51:59**Órgão/Entidade:** Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**SIC:** Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, teve seu prazo PRORROGADO.

Justificativa da prorrogação: Em relação à manifestação encaminhada pelo Serviço de Informação ao Cidadão, a CPTM solicita a prorrogação do prazo para o envio de resposta aos questionamentos apresentados, conforme previsto na Lei Federal número 12.527, capítulo III, seção I, artigo 11, parágrafo segundo. Permanecemos à disposição.

Forma de recebimento da resposta: Correspondência eletrônica (e-mail) **Data da Solicitação:** 18/04/2016**Solicitação:**

A ARTIGO 19 solicita saber quantos casos de abuso sexual contra usuárias da CPTM foram registrados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 dividido por mês.

RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO:

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, FOI ATENDIDA.

Resposta:

Senhores, boa tarde.

Segue anexa tabela com as informações solicitadas via *Serviço de Informação ao Cidadão*. Esclarecemos que ocorrências de segurança pública no sistema metro-ferroviário são registradas pela autoridade policial competente (no caso, a DELPOM - Delegacia de Polícia do Metropolitano) e que solicitações sobre estatísticas devem ser feitas para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

Rua Boa Vista 162 5º Andar

01014 001 São Paulo SP

Tel: 11 3117-7094 / Fax: 11 3117-7448

ouvidoria@cptm.sp.gov.br

www.cptm.sp.gov.br

O arquivo anexo complementa a sua resposta:

associacao artigo 19 - SIC GOV - assedio 2013 a 2015.pdf

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

- 1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado. www.sic.sp.gov.br
- 2) CONTATE UMA OUVIDORIA - Formalize uma reclamação e/ou sugestão junto à Ouvidoria do órgão que prestou o atendimento. <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/PossoAjudar.aspx>
- 3) Entre com um recurso: [Link]

O PRAZO para entrar com recurso é de 40 (quarenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.